



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° de 08 de abril de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas- APPAL localizado no município de Bernardo Sayão/TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas- APPAL localizado no município de Bernardo Sayão/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas- APPAL, é uma sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.788.350/0001-90, localizada no PA Providencia, Município de Bernardo Sayão/TO.

A APPAL tem como objetivo estimular as atividades e a articulação dos diferentes setores que participam direta ou indiretamente no desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos, bem como proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas e sociais e assistenciais.

Encontra-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual